



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação da atração "JAMMIL" .
2. SETOR REQUISITANTE
Gerência de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Roselaine Eler Ferreira
E-mail: referreira@vitoria.es.gov.br.
Telefone: 27 3132-2068.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O programa "Vitória Mais Paz é Cultura", que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução. Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento "Arena Vitória", que será realizado no dia 07 de janeiro de 2024, na Praia de Camburi. Os eventos ocorrem em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade, independente de constarem no Calendário de Eventos da Cidade.



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

O incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, artes plásticas, dança, literatura e teatro são algumas das diversas formas de expressão que associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social das regiões onde é realizado.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização do evento "**Arena Verão 2024**", para animar ainda mais esta época do ano tão agitada. Promovida pela Prefeitura de Vitória, a arena terá uma programação recheada de diversão com atrações gratuitas para todas as idades, que estão atraindo moradores e turistas. Além de fomentar a economia do bairro e levar para a comunidade alegria, incentivando, desenvolvendo, enaltecendo e enriquecendo a cultura local, democratizando ainda mais a cultura, potencializando competências humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população como um todo.

É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, se busca uma atração que possua as características necessárias para realizar lindas ações na cidade, com riqueza artística e cultural. Dentre essas características estão a notoriedade, atuação, capacidade de atrair público, impressionar e sensibilizar quem assiste, sendo certo que a atração sendo certo que a atração **Jammil**, possui, refrões marcantes e que fizeram história. Afinal, quem nunca cantou "Sou Praeiro, sou guerreiro, sou solteiro, estou solteiro, quero mais o quê?", ou então, depois de um carnaval,,



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

não se emocionou com " É saudade, que bate no meu coração. Sei que é tarde, mas não desligue não" Fora "Celebrar" que virou música obrigatória em formaturas pelo país inteiro. Essa é a banda Jammil e um noites que, ao completar 25 anos, está mais jovem que nunca, sempre se renovando, atualizando e marcando presença nos principais eventos do país. Desde agosto de 2020, o Jammil tem como vocalista o baiano Rafael Barreto. Canto, compositor e multi-instrumentista, Rafael imprimiu seu estilo logo que chegou ao grupo, mas sem esquecer a essência da banda. "Rafael vem para somar à nossa trajetória. Em um momento que o mundo está se reinventando a gente se reinventa também", pontua paulo Borges, empresário da banda. Desde que assumiu os vocais, Rafael lançou três músicas, que estão disponíveis nas plataformas de músicas, todas de sua autoria. Além de relançar sucessos do Jammil em sua voz. "O Jammil sempre teve diversas influências musicais, do rock, do reggae, do pop, do samba reggae, mas principalmente da energia da Bahia. Sempre ouvi as músicas do grupo e estou feliz e empolgado para somar a essa história", fala Rafael. Para a comemoração dos anos do Jammil muita festa está por vir. O grupo tem planejado em álbum especial só com músicas inéditas, além de um canção especial para a copa do mundo de 2022. "Fiz essa música pensando em toda a nossa energia e como quero que a gente garanta o hexa", conta Rafael. Outras surpresas estão sendo planejadas. "Queremos manter nossas tradição de ter músicas em novelas da Rede Globo", conta Paulo Borges. O Jammil é a banda baiana que tem mais músicas presentes em trilhas sonoras de novela, são mais de 10. Rafael, atual cantor do Jammil, é bastante conhecido no meio da música foi campeão do programa ÍDOLOS, ficou bastante conhecido pelo Brasil todo, até que em 202 se juntou ao Jammil e foi amor a primeira vista, o estilo do Rafael se encaixou perfeitamente com o Jammil e tem feito bastante sucesso desde o início dessa parceria, que parece ser bastante duradoura.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a notoriedade de cada artista, grupo, banda ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A contratação dos serviços está estimada em **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** para **01 (uma) apresentação**. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: **1) Nota Fiscal n.º 0286**, emitida em 06 de fevereiro de 2023, tendo como tomador dos serviços a empresa "**MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS**", inscrita no CNPJ nº 01.138.957/0001-61 no valor unitário de **R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais)**; **2) Nota Fiscal n.º 0291**, emitida em 23 de fevereiro de 2023, tendo como tomador dos serviços a empresa "**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL**", inscrita no CNPJ nº 01.834.834/0001-00 no valor unitário de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar para cada apresentação será de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, que ocorrerá no dia **07 de janeiro de 2024, na Praia de Camburi**. Sendo assim, é compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "JAMMIL".	Apresentação	01

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2023.

Roselaine Eler Ferreira

Gerente de Produção e Difusão Cultural

Edu Henning

Secretário de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS DOS REIS ROCHA, CPF: ***.86.377-** em 28/12/2023 09:27:53. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo: 5E1E7D0D-C417-4336-AA32-A44E00494B03

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

ROSELAINE ELER FERREIRA:10440582776 - Assinado Digitalmente em: 03/01/2024 20:04:56

EDUARDO HENNING LOUZADA:45986738772 - Assinado Digitalmente em: 02/01/2024 13:47:43